



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 122/2024

Designa servidores responsáveis por informações e operadores de sistema do TCE/RS e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR D
ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de haver designação formal por parte da Administração, visando a identificar claramente os servidores responsáveis pelos sistemas informatizados do TCE/RS e por informações específicas a serem prestadas ao respectivo órgão;

CONSIDERANDO o respeito ao princípio da segregação de funções necessária a todas as atividades da Administração Pública,

Art. 1º DESIGNA servidores responsáveis pelas informações e alimentação dos sistemas abaixo listados, conforme trata a **Resolução nº 1.084/2017 emitida pelo TCE/RS**:

I. Responsável Operacional: **HERBERT SCHONHOFEN**, Direção-Geral.

II. Os operadores de consultas processuais privadas de processos de atos de pessoal e de processos de contas:

a) **HERBERT SCHONHOFEN**, Diretor Geral.

b) **MARGARET SIMON** – Coordenadora Administrativa.

c) **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Assistente V – Analista do Poder Judiciário - JME

III. Responsável pela Administração Financeira: **HERBERT SCHONHOFEN**, Diretor Geral;

IV. Responsável por licitações e contratos, com delegação do administrador para assinar os Relatórios de Validação e Encaminhamento do LICITACON:

a) Titular: **MARGARET SIMON** – Coordenadora Administrativa.

b) Suplente: **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Assistente V – Analista do Poder Judiciário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

V. Agente público com delegação expressa do administrador para assinar atos de inativação:

- a) Titular: **MARGARET SIMON** – Coordenadora Administrativa.
- b) Suplente: **LISIANE DA SILVEIRA DANIEL** – Assistente V – Técnica do Poder Judiciário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.785, de 14/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.712, de 30 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).